



CONTRATO N.º 20/2026

“21/2026_AD – CNCM – AQ/139/2025 “FORNECIMENTO, EM POSTOS PÚBLICOS, DE ELETRICIDADE PARA A MOBILIDADE ELÉTRICA”

--- Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Liliana Sofia Bouça da Silva, natural de Esposende, distrito de Braga, com residência profissional no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-133 -Caminha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Caminha, com o número de identificação fiscal 500843139, que outorga em sua representação.-----

--- Segundo: Carlos Manuel Aires Pereira de Almeida, [REDACTED] e Rui Miguel Faria de Sá Pinto, [REDACTED], na qualidade de representantes legais da firma EVIO – Electrical Mobility, S.A., com o número de identificação fiscal 515681890, sede na Rua da Lionesa 446 – G16, 4465-671 Leça do Balio e, com poderes para este ato de acordo com certidão permanente.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta:-----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 16 de fevereiro de 2026, da Sra. Presidente da Câmara, no âmbito das suas competências próprias.-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas:-----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a “FORNECIMENTO, EM POSTOS PÚBLICOS, DE ELETRICIDADE PARA A MOBILIDADE ELÉTRICA”, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e do Caderno de Encargos de Ajuste Direto 21/2026_AD-Ao abrigo do “Acordo Quadro para Fornecimento, em postos públicos, de Eletricidade para a Mobilidade Elétrica” CNCM – AQ/139/2025. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.-----

--- Segunda: O valor contratual é de **€ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo aplicáveis os valores unitários do ANEXO A.-----

--- Terceira: O encargo orçamental para o presente ano económico é de € 45.000,00 (quarente e cinco mil euros), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor e, será suportado pela classificação orgânica/económica, 02/02.01.02.99. Para o ano de 2027, será comprometido o montante de € 9.000,00 (nove mil euros), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.-----

--- Quarta: O contrato tem início no primeiro dia útil após a sua assinatura mantendo-se em vigor pelo período de 12 meses.-----



--- Quinta: O encargo orçamental para o presente ano económico é de € **54.000,00 (cinquenta e quatro mil euros)**, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor e, será suportado pela classificação orgânica/económica, 02/02.01.02.99.-----

--- Sexta: O compromisso para o ano de 2026 encontra-se registado sob o n.º 193/2026 e com a contração de dívida n.º 2757/2026. -----

--- Sétima: Os meios de atendimento do Contratado serão, telefónico comercial, através do número disponibilizado na plataforma EVIO para o efeito, disponível no horário de Portugal Continental das 9h às 18h nos dias úteis (2.ª a 6.ª), por escrito para o endereço de correio eletrónico support@go-ivio.com e por escrito, através de funcionalidade de suporte existente na App EVIO para telemóvel.-----

--- Oitava: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 12.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário.-----

--- Nona: O primeiro outorgante designa a técnica Ana Carolina Rodrigues, para gestora do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A, do CCP.-

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

Os Segundos outorgantes:.....



ANEXO A

Valores sem IVA

Tensão	Período	Tarifa utilização por kWh	Tarifa utilização por min	Energia (€/kWh)	TAR (€/kWh)	IEC (€/kWh)	Tarifa EGME OPC	Tarifa EGME CEME
BT	Vazio	0,3000	0,0800	0,1690	0,0266	0,0010	0,1088	0,1088
	Fora do Vazio	0,3000	0,0800	0,1690	0,1192	0,0010	0,1088	0,1088
MT	Vazio	0,3000	0,0800	0,1690	0,0157	0,0010	0,1088	0,1088
	Fora do Vazio	0,3000	0,0800	0,1690	0,0812	0,0010	0,1088	0,1088
AT	Vazio	0,3000	0,0800	0,1690	0,0140	0,0010	0,1088	0,1088
	Fora do Vazio	0,3000	0,0800	0,1690	0,0692	0,0010	0,1088	0,1088
MAT	Vazio	0,3000	0,0800	0,1690	0,0134	0,0010	0,1088	0,1088
	Fora do Vazio	0,3000	0,0800	0,1690	0,0664	0,0010	0,1088	0,1088

Aos valores acima acresce Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa legal.

As Tarifas de Acesso à Rede (TAR), Imposto Especial de Consumo de Eletricidade (IEC), a tarifa EGME aplicável aos OPC, a tarifa EGME aplicável aos CEME, ou outros impostos, taxas ou encargos, serão aplicadas de acordo de acordo com as tarifas fixadas pela ERSE e/ou taxas e impostos fixados pelas entidades competentes a vigorar em cada ano civil.